



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – SÃO VALENTIM
Criado pela Lei Municipal Nº 2.603/2015

2º Edital de divulgação de inscrições homologadas

Tendo em vista que a comprovação do Ensino Médio deve ser apresentada apenas no ato da Diplomação do candidato eleito para o cargo de Ensino Médio, este Conselho, através da ata de nº 5 do decorrente ano, **decide por unanimidade** homologar também as inscrições abaixo, frisando ainda que os requisitos exigidos para se inscrever ao cargo de Conselheiro Tutelar conforme **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990**, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal:

Art. 133. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: I – reconhecida idoneidade moral; II – idade superior a vinte e um anos; III – residir no município

Inscrito (a)	Nº da Inscrição
Leoni dos Santos	02
Leine Bonetti	06
Dienifer Sadoski dos Santos	07

Ficando assim, todas as candidaturas homologadas.

São Valentim, 03 de julho de 2023


LUIZ HENRIQUE VALENTINI
PRESIDENTE DO COMDCA SV

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49

